

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL-PAUTA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, CONVOCA os membros do Colegiado para a 1ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de janeiro de 2021, às 13h30, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com a participação, por intermédio de videoconferência, dos Conselheiros que estiverem impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 13-B do Regimento Interno, com transmissão através do site www.mprj.mp.br, para apreciação da seguinte ordem do dia:

Os Procuradores e Promotores de Justiça que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico orgaoscolegiados@mprj.mp.br, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do presente edital, nos termos do art. 13-C, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior, fornecendo o número do item em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência. Não será possível a participação presencial, em virtude das medidas adotadas de prevenção à COVID-19.

1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021:

1.1. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Leonardo Freire de Oliveira, para lotação na **33ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Vera Regina de Almeida (critério de antiguidade).

2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021:

2.1. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Daniel Faria Braz (critério de merecimento);

2.2. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Vieira Carbonel Cyrne (critério de antiguidade);

2.3. 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Heleno Ribeiro Pereira Nunes Filho (critério de merecimento);

3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021:

3.1. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 23ª Câmara Cível, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.381, de 18 de dezembro de 2020 (critério de antiguidade);

3.2. 2ª Procuradoria de Justiça junto à 23ª Câmara Cível, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.381, de 18 de dezembro de 2020 (critério de merecimento);

3.3. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 23ª Câmara Cível, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.381, de 18 de dezembro de 2020 (critério de antiguidade);

3.4. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 24ª Câmara Cível, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.381, de 18 de dezembro de 2020 (critério de merecimento);

3.5. 2ª Procuradoria de Justiça junto à 24ª Câmara Cível, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.381, de 18 de dezembro de 2020 (critério de antiguidade);

3.6. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 24ª Câmara Cível, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.381, de 18 de dezembro de 2020 (critério de merecimento);

3.7. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 25ª Câmara Cível, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.381, de 18 de dezembro de 2020 (critério de antiguidade);

3.8. 2ª Procuradoria de Justiça junto à 25ª Câmara Cível, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.381, de 18 de dezembro de 2020 (critério de merecimento);

3.9. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 25ª Câmara Cível, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.381, de 18 de dezembro de 2020 (critério de antiguidade);

3.10. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 26ª Câmara Cível, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.381, de 18 de dezembro de 2020 (critério de merecimento).

4. ASSUNTOS GERAIS.